



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Civil Villa da Costa de Ensino Ltda		UF: SP
ASSUNTO: Criação de Curso de Ciências Contábeis		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23033.007353/96-05		
PARECER Nº: 240/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/05/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A Sociedade Civil Villa da Costa de Ensino Ltda solicita autorização para criação de curso de Ciências Contábeis com 100(cem) vagas nas Faculdades Santo Amaro.

Considerando a análise do processo e o relatório da Comissão de Especialistas que evidencia deficiências na composição e condições de trabalho do corpo docente e na estrutura curricular do curso voto pelo não atendimento do pedido.

Brasília-DF, 05 de maio de 1997.

Myriam Krasilchik
Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

Éfrem de Aguiar Maranhão
Jacques Velloso

Par. 240/97

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Conse Myriam

IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.007353/96-05
Mantenedora: Sociedade Civil Villa da Costa de Ensino Ltda.
Endereço: Rua Padre José de Anchieta 371, Bairro Santo Amaro - Cep: 04742-000
Mantida: Faculdades Santo Amaro
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Ciências Contábeis
Nº de vagas: 100 (cem)
Parecer n.º: 086197 - DEPESESUIMEC

I - DA NECESSIDADE SOCIAL

1- Análise de Demanda Social

Conceito: A B C D

A - Índice acima de 4
B - De 2 a 4
C - De 1 a 1,9
D - Abaixo de 1

II - DO CURSO

1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito: Atende parcialmente a Portaria MEC nº 181/96

2 - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

ITENS	Sim	Não
01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92		x
02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado		x
03. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular	x	
04. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos	x	
05. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas	x	
06. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso		x
07. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso	x	
08. Interação entre a teoria e a prática ao longo do curso		x
09. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura	x	
10. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas	x	
11. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante)	x	
12. Período mínimo e máximo de conclusão do curso	x	

Conceito: A B C D

A = 12 itens contemplados com conceito SIM

B = De 10 a 11 itens contemplados com conceito SIM

C = De 7 a 9 itens contemplados com conceito SIM

D = Abaixo de 7 itens contemplados com conceito SIM

3 - CORPO DOCENTE

3.1. - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Qtde	% do Total
Graduado	8	57
Especialista	6	43
Mestre	-	-
Doutor	-	-
Total	14	100

Conceito: A B C D

A = Acima de 50% com mestrado/doutorado

B = de 20 a 50% com mestrado/doutorado e 50% de especialização

C = Acima de 70% de especialização

D = Abaixo dos conceitos acima

3.2. - Dedicção e Regime de Trabalho

Categorias		Qte	% do Total
Tempo Integral (40h)			
Tempo Parcial (acima de 20h)			
Horista	10-20h	14	100
	00-10h		
Outros			
Total			

Conceito: A B C D

A = Acima de 50% do corpo docente em tempo integral

B = de 30 a 50% do corpo docente em tempo integral

C = de 10 a 29% do corpo docente em tempo integral

D = Abaixo de 10% do corpo docente em tempo integral

3.3. - Política de Qualificação dos Docentes

Conceito: A B C D

Justificativa do Conceito: Prejudicado

3.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes

Conceito: A B C D

Justificativa do Conceito: Nada consta

3.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas

Conceito: A B C D

A = 100% de compatibilidade

B = de 70% a 90% de compatibilidade

C = de 50% a 69% de compatibilidade

D = Menos de 50% de compatibilidade

3.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso

Conceito: A B C D

A = Até duas disciplinas de uma mesma área de conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho

B = Duas disciplinas relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho

C = Três disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho

D = Mais de três de disciplinas por professor

4 - BIBLIOTECA

4.1. - Acervo

ITENS	SIM	NÃO
1. Adequação dos títulos ao currículo do curso.	x	
2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.		x
3. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.		x
4. Política de atualização e expansão do acervo	x	

Conceito: A B C D

A = 4 itens com apreciação positiva

B = 3 itens com apreciação positiva, incluindo o item 1

C = 2 itens com apreciação positiva, incluindo o item 1

D = abaixo de 2 itens com apreciação positiva e não atende o item 1

4.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

ITENS	SIM	NÃO
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo.	x	
02. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico.	x	
03. Existência de espaço físico e material adequado.	x	
04. Informatização do acervo.		x
05. Disponibilidade de bases de dados e/ou acesso a rede		x
06. Filiação institucional a entidade de natureza científica.		x
07. Forma de acesso e empréstimo (horários)	x	
08. Qualificação técnica dos servidores.	x	
09. Plano de expansão.	x	

Conceito: A B C D

A = 9 itens com apreciação positiva

B = 7 ou 8 itens com apreciação positiva

C = 5 ou 6 itens com apreciação positiva

D = Abaixo de 5 itens com apreciação positiva

5 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

ITENS	SIM	NAO
01. Salas de aula (teóricas e práticas).	X	
02. Laboratórios de pesquisa.	X	
03. Salas para estudo de alunos.		X
04. Salas para monitorias.		X
05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias.		X
06. Apoio da informática às matérias e disciplinas.	X	
07. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima.	X	
08. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino.	X	

Conceito: A B C D

A = Mais de 6 itens com apreciação positiva

B = 5 ou 6 itens com apreciação positiva

C = 3 ou 4 itens com apreciação positiva

D = Abaixo de 3 itens com apreciação positiva

6 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito: Conceito atribuído em função das características sócio-geográficas da região descritas pela interessada no processo.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A-D)	PESO	Produto
I. Necessidade Social	C	2	2
II. Do Curso			
1. - Caracterização	C	2	2
2. - Estrutura/Projeto Pedagógico	C	8	8
3. - Corpo Docente			
3.1. - Nível de Formação	D	2	0
3.2. - Dedicção e regime de trabalho	D	1	0
3.3. - Política de qualificação docente	D	1	0
3.4. - Política de ascensão e remuneração docente	D	1	0
3.5. - Adequação do corpo docente as disciplinas	C	2	2
3.6. - Quantidade disciplina/docente	C	1	1
4. - Biblioteca			
4.1. - Acervo	C	2	2
4.2. - Espaço físico	C	2	2
5. - Estrutura física	B	2	4
6. - Localização sócio-geográfica do curso	C	1	1
TOTAL			24

Para fins de qualificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos

B = 2 pontos

C = 1 ponto

D = 0 ponto

Resultado = $\frac{\text{valor do conceito X peso}}{27}$

Conceito Global:

() A - acima de 2,25

() B - de 1,51 a 2,25

(x) C - de 0,76 a 1,50

() D - de 0 a 0,75

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:


- 1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução n.º 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas;
- 5) aprovado somente o curso diurno, em razão do curso noturno não atender ao Artigo 5º da Resolução 03/92;
- 6) incluir "Teoria da Contabilidade" no ementário.

Brasília - DF 28, de Janeiro de 1997

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESu/MEC

Masayuki Nakagawa - Presidente: _____

Aracéli Cristina de Sousa Ferreira: _____

César Augusto Tibúrcio Silva:  _____

Luiz Carlos Miranda: _____

Paulo Schmidt: _____